

PORTARIA Nº 517 de 02 de dezembro de 2020.

Alterada pela Portaria nº 382/2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decidido no TC 007942/2020,

R E S O L V E:

CONSTITUIR Comissão que será responsável pela elaboração de termo de referência objetivando a terceirização da digitalização dos processos desta Corte, assim como propor as normatizações necessárias, composta pelos seguintes membros: ADRIANA MANOLIO, registro TC nº 20.123 (Coordenadora), e CRISTIANO DA SILVA MANCHINI, registro TC nº 20.161, da Coordenadoria Processual; KAREN PETERLE FREIRE, registro TC nº 20.130, da Secretaria Geral; FLAVIO BUASSALY BERTO, registro TC nº 20.196, e CHRISTIANNE DE CARVALHO STROPPA, registro TC nº 1.573, da Subsecretaria Administrativa e ESTEVAN GOMES DE CAMARGO, registro TC nº 30.385, do Núcleo de Tecnologia da Informação.

RICARDO E. L. O. PANATO
Secretário-Geral

Publicada no DOC de 04/12/2020 p. 105

Apostilamento publicado no DOC de 11/12/2020 p. 122